

**Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024**

f) FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025			
	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
FG - 1	R\$ 163,07	R\$ 270,74	R\$ 725,19	R\$ 1.159,00
FG - 2	R\$ 109,71	R\$ 182,14	R\$ 487,88	R\$ 779,73
FG - 3	R\$ 88,94	R\$ 147,67	R\$ 395,54	R\$ 632,15
FG - 4	R\$ 41,53	R\$ 68,96	R\$ 184,71	R\$ 295,20
FG - 5	R\$ 33,70	R\$ 55,96	R\$ 149,88	R\$ 239,54
FG - 6	R\$ 24,71	R\$ 41,03	R\$ 109,90	R\$ 175,64
FG - 7	R\$ 42,12	R\$ 69,90	R\$ -	R\$ 112,02
FG - 8	R\$ 31,16	R\$ 51,70	R\$ -	R\$ 82,86
FG - 9	R\$ 25,27	R\$ 41,95	R\$ -	R\$ 67,22

(\*) GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992)

(\*\*) ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL.

FUNÇÃO COMISSONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO	
	VALOR UNITÁRIO - EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025
NÍVEL ÚNICO	R\$ 1.168,12

c) CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - CD

CARGO	A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025	60%
CD-1	R\$ 18.064,75	R\$ 10.838,85
CD-2	R\$ 14.364,38	R\$ 8.618,63
CD-3	R\$ 11.276,71	R\$ 6.766,03
CD-4	R\$ 7.629,10	R\$ 4.577,46